SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 32.308.839/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do SPECTRA GODARD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.308.839/0001-88 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 09:00, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em **28 de fevereiro de 2025**.

Na hipótese de não instalação da Assembleia em razão da ausência de Cotistas, a Administradora observará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, para fins de aprovação das Demonstrações Financeiras submetidas à deliberação.

Considerando que o Auditor Independente emitiu **opinião modificada** sobre as referidas demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em **28 de fevereiro de 2025**, a aprovação somente será realizada mediante a obtenção do quórum previsto no Regulamento do Fundo e no artigo 71 da mencionada Resolução.

2. Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em **31 de março de 2025**.

Na hipótese de não instalação da Assembleia em razão da ausência de Cotistas, a Administradora observará o disposto no artigo 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, para fins de aprovação das Demonstrações Financeiras submetidas à deliberação.

Considerando que o Auditor Independente emitiu **opinião sem modificações** sobre as referidas demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em **31 de março de 2025**, a

aprovação seguirá o rito autómatico em caso do não comparecimento de Cotistas. previsto na Resolução mencionada.

Entretanto, a Administradora informa aos Cotistas que:

I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os votos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;

II. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Por fim, a Administradora esclarece que o documento relativo à Assembleia segue anexo para apreciação dos Cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC**:** 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala**:** 0800 775 2005 Ouvidoria Daycoval**:** 0800 777 0900.